



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso aos servidores públicos da administração direta do Ministério da Educação (MEC) e em favor da implementação de políticas de valorização profissional, planos de cargos, carreiras e salários, e, de igual modo, pelo trabalho que desempenham, há décadas, com dedicação e esmero, em favor do aprimoramento da gestão dos órgãos públicos da educação e redesenho da governança entre União, Estados e Municípios, dentro de um Sistema Nacional de Educação (SNE), dimensões que **exigem um MEC muito mais fortalecido em termos de capacidades institucionais e profissionalização de seu corpo técnico**.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Para alcançar as metas e objetivos previstos em uma Política Nacional de Educação são necessários, entre outros esforços, investimentos vigorosos na valorização dos /as trabalhadores/as em educação, por meio de melhores condições de trabalho, formação, (re)estruturação de carreiras e salários, entre outras.

Os servidores públicos do Ministério da Educação são parte fundamental da construção e implementação de programas e ações como o Prouni,

o Sisu, o Fies, o Proinfância e Proinfantil, o PDDE, a Formação dos Profissionais da Educação, as Políticas de Educação Inclusiva e de escolas Acessíveis, as Políticas de Inclusão, Diversidades e Enfrentamento às Violências, enfim. Outras ações, também, evidenciam o trabalho dos servidores do MEC, como o Reuni, o e-MEC, Proconselho, as Residências em Saúde, as Olimpíadas de Matemática e Português, o Brasil Alfabetizado, Mulheres Mil, Eja, Programa de Acompanhamento da Frequência Escolar, Educação Escolar Indígena, Programa Educação em Direitos Humanos, Ensino Médio Inovador, enfim. A quase totalidade das ações de coordenação e cooperação do MEC só existem em razão destes servidores públicos, ao longo de décadas e décadas.

Os últimos anos evidenciaram, contudo, graves limites na capacidade, especialmente do MEC, de formulação, implementação e execução de políticas públicas de educação à luz dos desafios educacionais do país, que foram especialmente demarcados no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo debate neste Congresso Nacional. Observou-se, também, uma alta rotatividade nos cargos de alto escalão e em posições técnicas e estratégicas do MEC, com importantes limites na capacidade de coordenação do Ministério na conformação de um projeto nacional.

Em larga medida, este quadro se configurou por ações, erros e omissões e, notadamente pelo fato do corpo técnico na administração direta do MEC ter sido bastante descuidado, atacado e fragilizado, sem políticas de valorização e profissionalização estruturadas, medidas que são fundamentais para a manutenção de políticas públicas verdadeiramente de Estado, inclusive quando se debate um próximo Plano Nacional de Educação.

No “ecossistema do MEC”, que envolve inúmeras autarquias, institutos, universidades, institutos federais de educação, ciência e tecnologia, entre outras institucionalidades, apenas a Administração Direta do MEC e seus servidores (dedicados, bem formados e experientes) não foram alcançados por planos de cargos e carreiras e/ou melhorias salariais e incentivos à qualificação ao longo dos anos. O último concurso público relevante para a MEC, por exemplo, foi

feito em 2005, pelo então Ministro substituto, Fernando Haddad, depois de mais de duas décadas sem realização.

A resultante é que, por exemplo, Inep, FNDE e Capes, cujos servidores precisam ser ainda mais valorizados, conseguem, com um corpo técnico mais valorizado, “segurar” políticas, programas, projetos e ações estratégicas em suas áreas, enquanto o MEC fica muito mais permeável a pautas equivocadas, corrupção, instabilidades, esvaziamento e rotatividade de pessoal, entre outros graves problemas, que reforçam um quadro caótico para a educação brasileira.

A administração direta do MEC fica, também, com limitadas condições de rechaçar os cortes de verbas e a constituição de políticas frágeis e equivocadas que não corroboram na direção do desenvolvimento econômico, social e inclusivo do país, que deve ser promovido por meio de uma educação de qualidade social.

Precisamos encaminhar melhorias na educação e, para tal, **são necessárias melhorias nas condições de trabalho e salários para os servidores do MEC.** O aprimoramento da gestão dos órgãos públicos da educação e o redesenho da governança entre União, Estados e Municípios, dentro de um Sistema Nacional de Educação (SNE) que, inclusive está casa está debatendo, **exige um MEC muito mais fortalecido em termos de capacidades institucionais e profissionalização de seu corpo técnico.**

Deste modo, este parlamento precisa se associar nas discussões e esforços comuns para reconhecer e fortalecer os/as servidores do MEC que são aqueles que podem “segurar” políticas, programas e projetos de Estado, que devem ser retomados e fortalecidos, colaborando para impulsionar a agenda do MEC em face das necessidades dos países, em regime de colaboração, independentemente de governos de plantão.

A administração direta do MEC tem o papel de coordenação da política nacional de Educação e de articulação dos diferentes níveis e sistemas de ensino e, inegavelmente, **precisa que seu corpo técnico atual esteja com estruturas remuneratórias, de cargos, salários e carreiras muito superiores, o que é uma reivindicação justíssima, equilibrada e urgente, que apoiamos, ao tempo em**

que manifestamos nosso reconhecimento ao trabalho que estes servidores desenvolvem em favor da educação em nosso país. .

Assim, pelas razões acima expostas, submeto o requerimento à apreciação dos nobres senadores e senadoras, medida que pretende **evidenciar o reconhecimento dos méritos dos servidores públicos federais da administração direta do MEC**, bem como o compromisso desta Casa em favor da urgente efetivação de políticas de valorização profissional, planos de cargos, carreiras e salários.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2023.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)

Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal e Presidente de Honra da Frente Parlamentar Mista da Educação